

OUÇ ÁGUA BRANCA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO
02 de maio de 2018
Lei nº 15.893/13

Expediente

- I. **Verificação de Presença.**
- II. **Diário Oficial Cidade de São Paulo - Portaria 186 , de abril de 2018, designa Wilson Cabral da Silva, como titular representando a Secretaria Municipal da Fazenda e Érika Valdman como titular, Rubens Borges como Suplente representando a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
Apostila da Portaria 16, Publicada no DOC 17 de janeiro de 2018 foi consignado no dia 20 de abril o nome correto da representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação, no Grupo de Gestão da OUC Água Branca - JULIANA JACOMETO MARCHI.**
- III. **Aprovação das Atas das 8ª Reunião Extraordinária (08/06/2017), 9ª Reunião Extraordinária (03/07/2017), 14ª Reunião Ordinária (10/08/2017), 10ª Reunião Extraordinária (31/08/2017), 12ª Reunião Extraordinária (11/10/2017), 15ª Reunião Ordinária (22/11/2017), 14ª Reunião Extraordinária (06/12/2017) e 16ª Reunião Ordinária (01/02/2018) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;**
- IV. **Aspectos Financeiros / Andamento das Intervenções;**

Ordem do Dia

- V. **Proposta: Processo Eleitoral do Grupo de Gestão para o Biênio 2018-2020;**

II.

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

sábado, de 14 de abril 2018
pág. 69

PORTARIA 186, DE 13 DE ABRIL DE 2018**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, nos termos do artigo 61 da Lei 15.893, de 07 de novembro de 2013, em consonância, com o Decreto 54.911, de 10 de março de 2014, para a inclusão dos seguintes membros:

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: WILSON CABRAL DA SILVA

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Titular: ERIKA VALDMAN

Suplente: RUBENS BORGES

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores OLAVO TATSUO MAKIYAMA, SUN ALEX e HÉLIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA (designados por meio da Portaria 73-PREF, de 23 de março de 2017), para integrar o referido Grupo de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de abril de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

sexta-feira, de 20/04/18
pág. 03

**APOSTILA DA PORTARIA 16-PREF, DE 17 DE
JANEIRO DE 2018, PUBLICADA NO DOC DE 18 DE
JANEIRO DE 2018.**

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto da representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação, no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca é JULIANA JACOMETTO MARCHI, e não como constou.

São Paulo, aos 19 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito

IV. Aspectos Financeiros

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	Até Out/17	Até Dez/17	Até Mar/18	até 31/03/2018	
Receitas					
Outorga Onerosa	544.904.427	544.904.427	544.904.427		544.904.427
Receita Financeira Líquida	315.927.667	322.272.185	331.494.108		331.494.108
Desvinculações - Decreto nº57.380, de 13 de outubro de 2016	865.191	865.191	865.191		865.191
TOTAL	861.697.285	868.041.803	877.263.726		877.263.726
Investimentos	EXECUTADO Acumulado até-Out/17	EXECUTADO Acumulado até-Dez/17	EXECUTADO Acumulado até-Mar/18 (A)	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
HIS	478.932	478.932	478.932	111.019.958	111.498.890
Produção de unidades HIS (643 UH) *	-	-	-	97.215.823	97.215.823
Infraestrutura	-	-	-	13.280.335	13.280.335
Gerenciamento Social - HIS **	478.932	478.932	478.932	523.800	1.002.732
Obras e Serviços	248.879.737	248.879.737	248.879.737	368.063.698	616.943.435
Drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	222.568.811	222.568.811	222.568.811	32.955.659	255.524.470
Obras de drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	208.593.476	208.593.476	208.593.476	-	208.593.476
Desapropriação - Setor 022 Quadra 022	4.656.706	4.656.706	4.656.706	-	4.656.706
Desapropriação - Setor 022 Quadra 006 Lote 020 - parcial	9.318.629	9.318.629	9.318.629	-	9.318.629
Complementação Galeria Água Preta	-	-	-	32.955.659	32.955.659
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade	-	-	-	288.675.080	288.675.080
Projeto Executivo	-	-	-	9.141.901	9.141.901
Planos ambientais	-	-	-	8.400.000	8.400.000
Extensão viária	-	-	-	139.255.055	139.255.055
Remanejamento ferroviário	-	-	-	69.878.124	69.878.124
Desapropriações	-	-	-	62.000.000	62.000.000
Conexões Av. Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru	-	-	-	46.432.959	46.432.959
Investigação ambiental	-	-	-	97.754	97.754
Desapropriações	-	-	-	7.000.000	7.000.000
Obras - Fase 1	-	-	-	12.000.000	12.000.000
Melhoramentos urbanísticos + outras fases (rua projetada "W", praças, melhoria de passeios, mobiliário e passagens subterrâneas)	-	-	-	27.335.205	27.335.205
Outros (projeto etapa 1 Auro Soares, Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	26.310.926	26.310.926	26.310.926	-	26.310.926
Remuneração São Paulo Urbanismo/ São Paulo Obras	39.797.016	39.797.016	39.797.016	14.722.548	54.519.564
Outras Despesas	211.934	211.934	211.934	-	211.934
a. Desembolso com CPMF, entre os anos de 1997 e 2007; cobrança bancária, publicidade legal, tarifa BB	211.934	211.934	211.934	-	211.934
TOTAL	289.367.619	289.367.619	289.367.619	493.806.204	783.173.823

* Originalmente eram 630 UH, mas por soluções de projeto serão
construídas 643 UH.

** O valor pendente refere-se ao valor estimado para um primeiro ano

**SALDO EM CONTA
CORRENTE 587.896.106**

**SALDO
DISPONÍVEL 94.089.902**

Futuras contratações dependem de aprovação prévia do Ministério Público (somente foi autorizada a execução de contratações realizadas até Junho/2013)

IV. Aspectos Financeiros

CEPAC	Até Out/17	Até Dez/17	Até Mar/18	Posição de 31/03/2018
Receitas - leilão MARÇO 2015				
6.000 CEPAC Residenciais	9.288.000	9.288.000	9.288.000	9.288.000
Receita Financeira Líquida	2.570.454	2.616.777	2.635.314	2.635.314
Desvinculações - Decreto nº57.380	-106.249	-106.249	-121.352	-121.352
TOTAL	11.752.205	11.798.528	11.801.962	11.801.962

Investimentos	EXECUTADO Acumulado até Out/17	EXECUTADO Acumulado até Dez/17	EXECUTADO Acumulado até Mar/18 (A)	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
HIS	1.786.958	1.786.958	1.786.958	0	1.786.958
a. Obra Emergencial Água Branca	1.535.720	1.535.720	1.535.720	0	1.535.720
b. Gerenciamento Técnico Obra Emergencial	251.238	251.238	251.238	0	251.238
Subsetor A1	4.934.881	5.101.692	5.101.692	725.901	5.827.593
a. Concurso Público Nacional	419.696	419.696	419.696	0	419.696
b. Projeto	3.873.994	3.989.353	3.989.353	575.433	4.564.786
c. Gerenciamento Técnico Projeto	641.191	692.643	692.643	150.468	843.111
Remuneração São Paulo Urbanismo - Leilão	383.250	383.250	383.250	0	383.250
Outras Despesas	544.782	586.241	586.241	238.424	824.665
a. BB/CBLC, BMF-Bovespa, CVM, CEF	544.782	586.241	586.241	238.424	824.665
TOTAL	7.649.870	7.858.141	7.858.141	964.325	8.822.466

**SALDO EM CONTA
CORRENTE**

3.943.821

**SALDO
DISPONÍVEL**

2.979.497

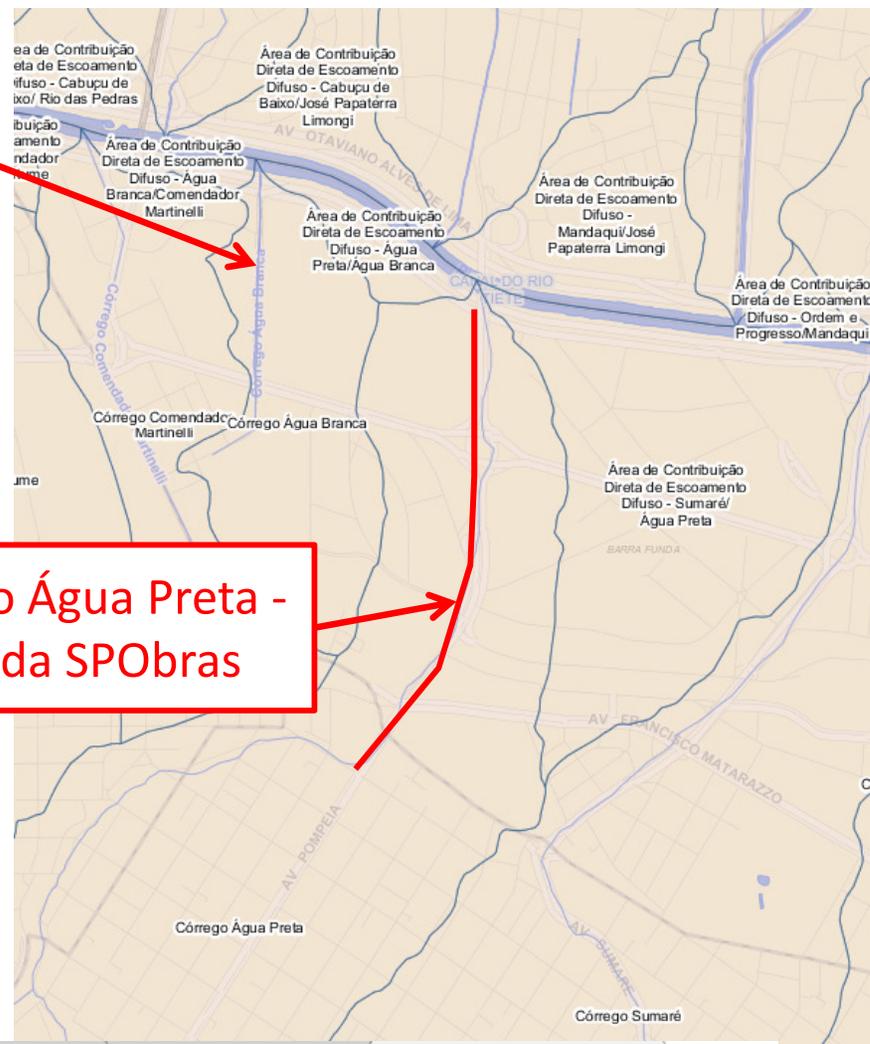
Operação Urbana Consorciada Água Branca

Situação das Intervenções sob
responsabilidade da SPObras

02/05/2018



Chuva de 20/03/18 – Enchente com vítima no Córrego Água Branca



Chuva de 20/03/18 – Enchente com vítima no Córrego Água Branca

- As obras realizadas e a realizar pela SP Obras abrangem somente as bacias dos Córregos Água Preta e Sumaré, ou seja, não interferem com a Bacia do Córrego da Água Branca, onde houve a enchente.
- A Bacia do Córrego Água Branca carece de intervenção própria, sendo que a OUCAB prevê um parque linear com ajustes hidráulicos nesta bacia.

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões



Histórico

- 18/12/17 – reunião com MP
 - Dúvidas e ajustes sobre Auro e Água Preta
 - Pedido de desbloqueio de recursos para o projeto, material expropriatório e licenciamento ambiental da Auro, com respectiva taxa de administração (aprox. R\$ 16 milhões)
- 07/02/18 – ofício do MP: PJHURB 316/18
 - Dúvidas sobre planilha orçamentária das obras complementares do Água Preta (projeto original, BDI de obras e projeto e Setor A1
 - Respondido pela SPObras em 01/03/18 quanto ao Água Preta (erro na tabela, que foi corrigida), BDI é definido pela SIURB e Setor A1 deve consultar SPUrbanismo.

Histórico - continuação

- 26/03/18 – Ofício PJHURB 1246/18 para SPObras
 - Dúvidas sobre correção da planilha orçamentária das obras complementares do Água Preta (projeto original)
 - Resposta SPObras: em elaboração (Memória de cálculo da planilha orçamentária)
- 23/03/18 – Ofício PJHURB 1247/18 para PMSP
 - Dúvidas sobre BDI
 - SPUrbanismo enviou para SPObras, que enviará para SIURB

Estágio Atual em 02/05/18

- Na reunião de 14/12/17, foi acordado com MP que este providenciaria junto à Justiça o desbloqueio dos recursos para o projeto da Auro, ainda que houvesse dúvidas quanto às obras complementares da Bacia do Córrego Água Preta, cujo estudo de bacias estava em andamento.
- Entretanto, em razão das dúvidas do MP quanto ao orçamento da obra complementar do Água Preta nos moldes do projeto original, o desbloqueio de recursos não ocorreu até esta data.
- Desta forma, a SPObras não tem como dar andamento à licitação do projeto e do licenciamento ambiental da Auro.
- A SPObras entende que, ainda que o MP esteja aguardando respostas para os ofícios abaixo, o desbloqueio de recursos poderia ser realizado.
 - Ofício PJHURB 1246/18 enviado para SPObras (memória de cálculo do orçamento da obra de Drenagem Complementar do Córrego Água Preta conforme projeto original)
 - Ofício PJHURB 1247/18 enviado para PMSP (cálculo do BDI)

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

- Licenciamento Ambiental em andamento

atual

- Consulta prévia – protocolada em SVMA em out/17
- Aprovação do Plano de Trabalho por SVMA/DECONT

atual

- Licitação e Contratação dos estudos ambientais **Adiantado, depende do desbloqueio de recursos**
- Elaboração do EIA-RIMA ou EVA
- Audiências públicas, se solicitadas
- Envio das Transcrições para SVMA/DECONT, se pertinentes
- Análise SVMA/DECONT com possível solicitação de esclarecimento/complementação
- Complementação pela SPObras
- Parecer técnico SVMA/DECONT
- Votação em plenária pelo CADES
- Emissão da LAP (com exigências) = viabilidade do empreendimento
- Relatório com atendimento das exigências ou encaminhamento
- Emissão da LAI, por trechos = autorização para obra

Ligação Viária Pirituba Lapa



Ligação Viária Pirituba Lapa

- Consolidação do projeto básico viário concluída
- Projeto executivo geométrico e estrutural da ponte em andamento
- Consolidação do projeto básico de drenagem, contenções e passagem inferior em andamento
- Licenciamento ambiental adiantando até onde possível pela SPObras, aguarda retorno de SVMA
- **Obtidos recursos municipais (FMDT) para o empreendimento para este exercício (para projeto e licenciamento ambiental)**

Ligação Viária Pirituba Lapa

- Licenciamento Ambiental em andamento com recursos municipais

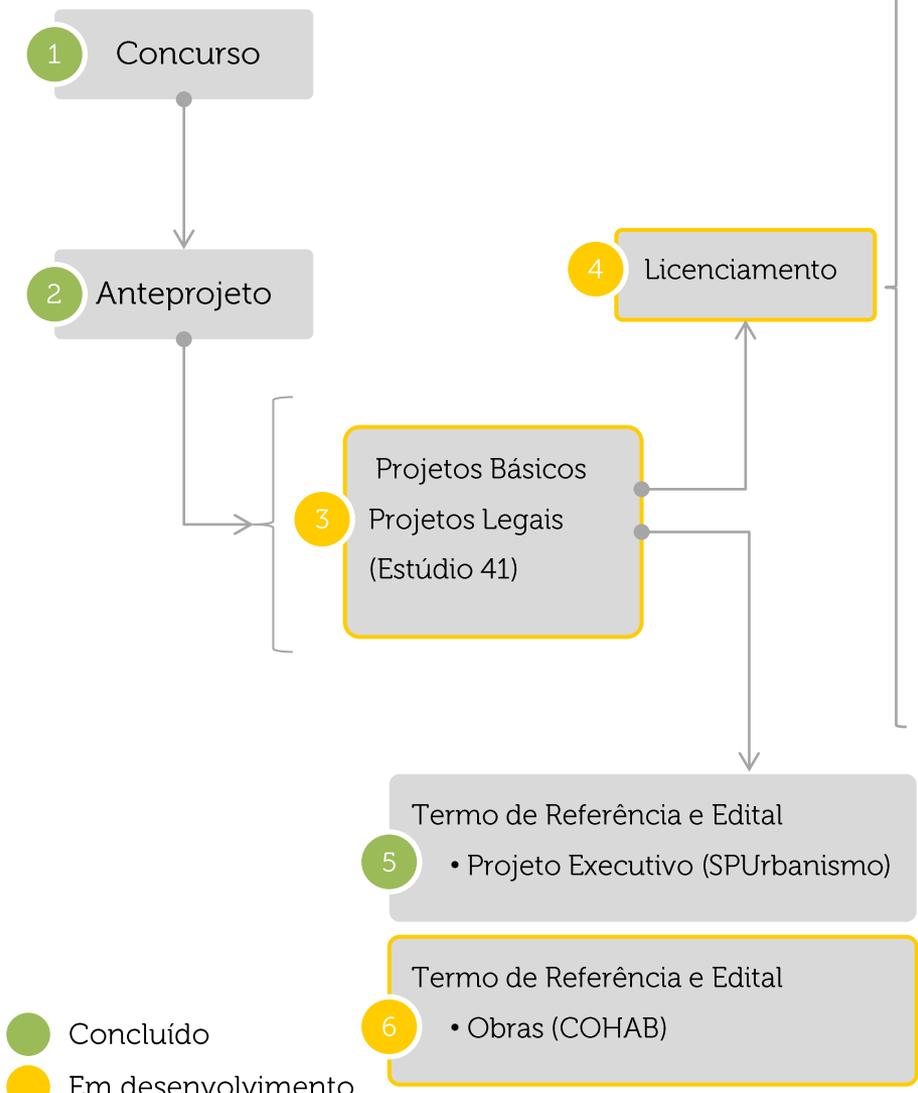
- 😊 – Consulta prévia
- 😊 – Aprovação do Plano de Trabalho
- 😊 – Elaboração do EIA-RIMA
- 😊 – Audiências públicas
- 😊 – Envio das Transcrições para SVMA/DECONT
- 😊 – Análise SVMA/DECONT com possível solicitação de esclarecimento/complementação
- atual → – Complementação pela SPObras
- Parecer técnico SVMA/DECONT
- Votação em plenária pelo CADES
- Emissão da LAP (com exigências) = viabilidade do empreendimento
- Relatório com atendimento das exigências ou encaminhamento
- Emissão da LAI, por trechos = autorização para obra
 - LAP=licença ambiental prévia
 - LAI=licença ambiental de instalação
 - DECONT= departamento de controle da qualidade ambiental
 - SVMA= Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 - CADES= Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



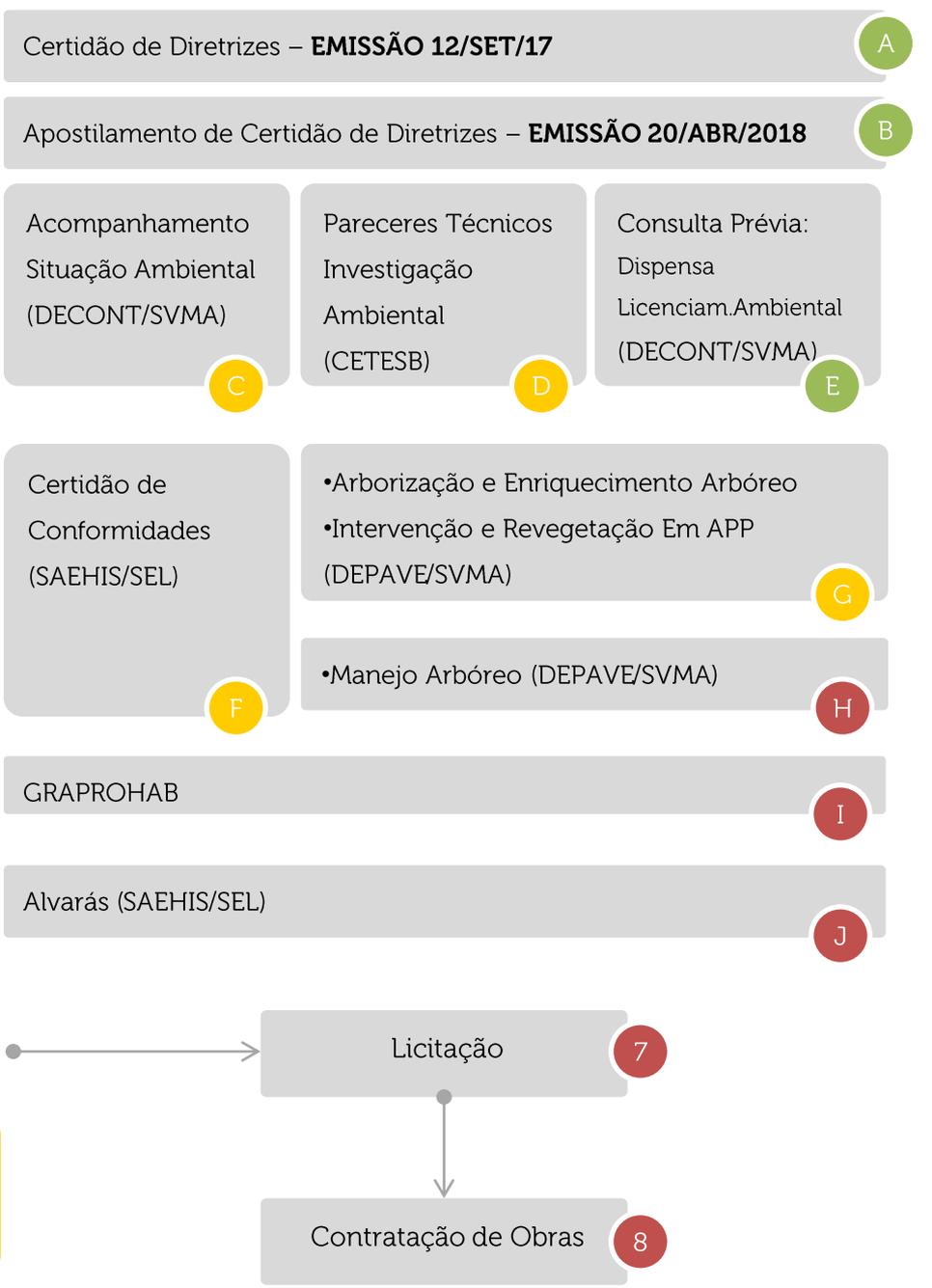
**PLANO DE URBANIZAÇÃO DO SUBSETOR A1 NO
PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEI Nº 15.893/2013**

MAIO 2018

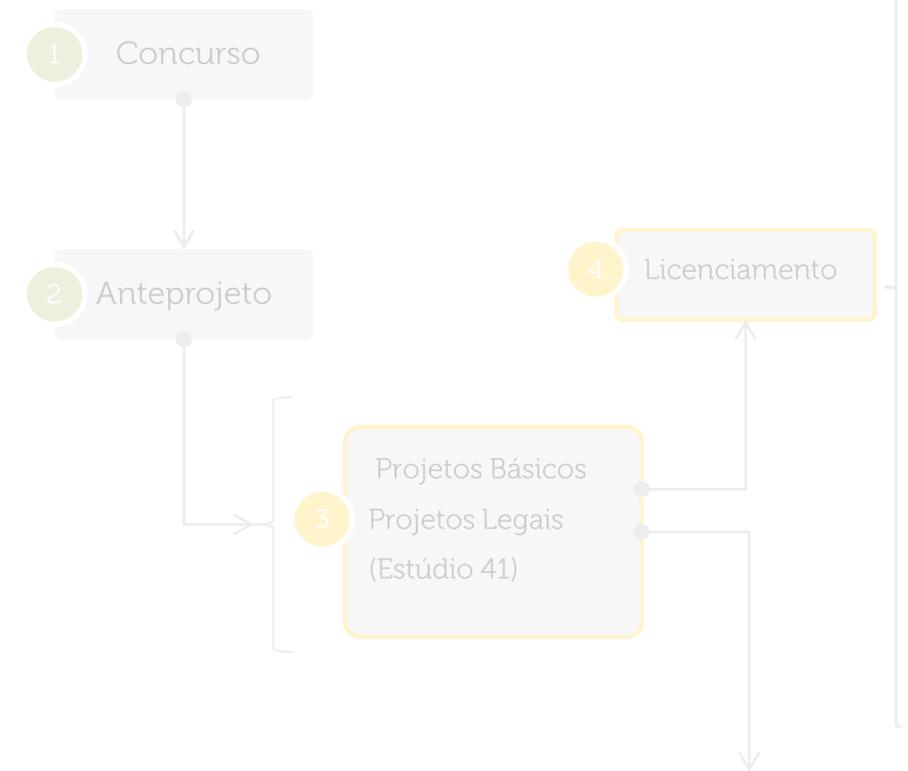
ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO



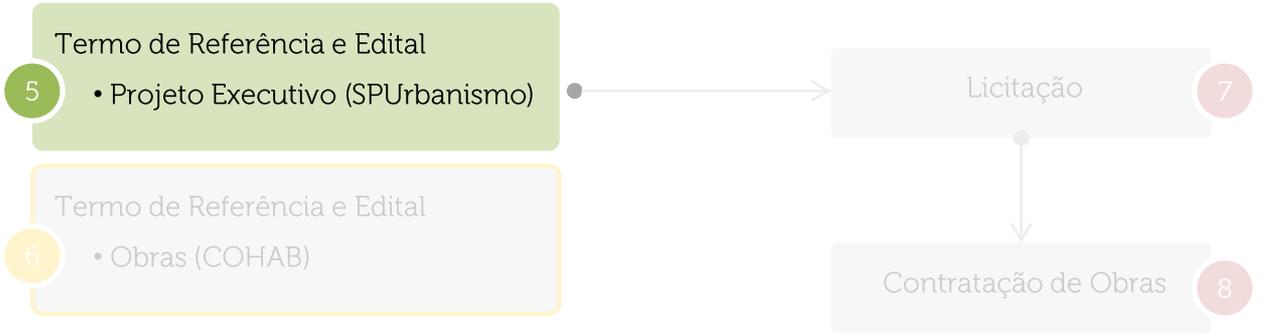
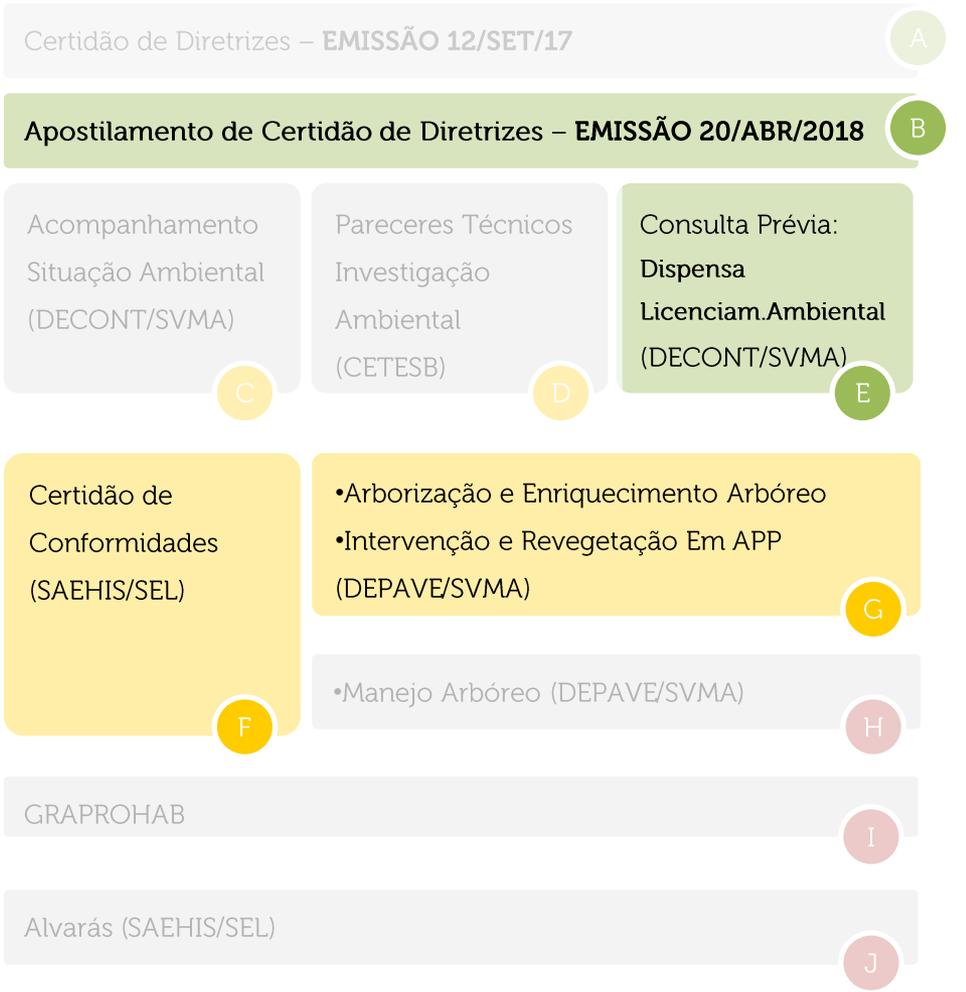
- Concluído
- Em desenvolvimento
- A iniciar



ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO

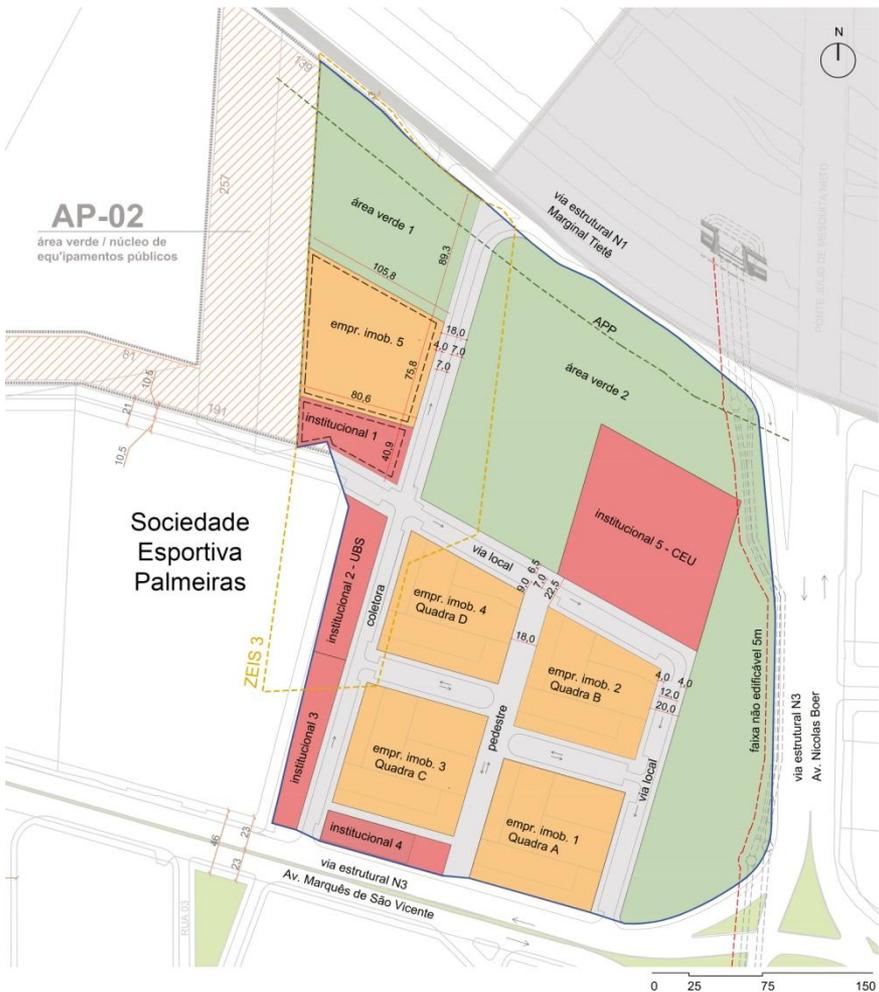


- Concluído
- Em desenvolvimento
- A iniciar

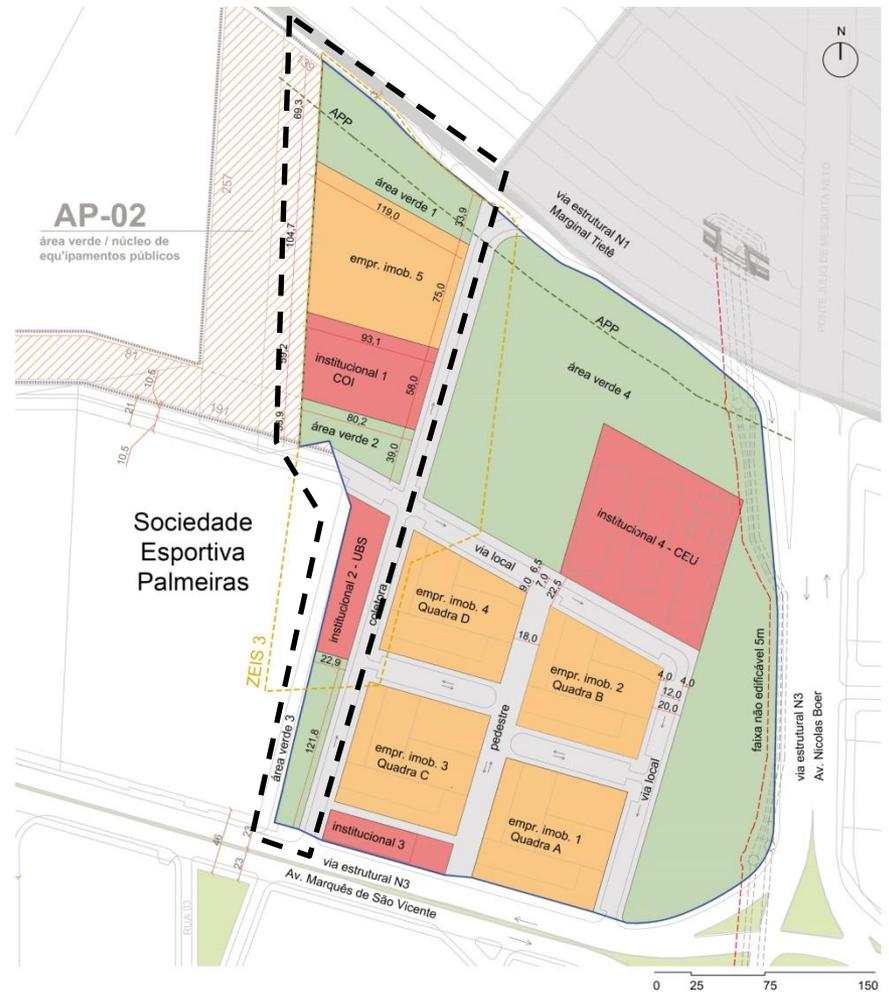


APOSTILAMENTO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES

REVISÃO DO PARCELAMENTO



Certidão de Diretrizes



Apostilamento da certidão de Diretrizes
Parcelamento do Solo revisado

PROJETO BÁSICO

3

Projetos Básicos

Projetos Legais

(Estúdio 41)

CONCLUÍDOS

- Bases e Levantamentos;
- Parcelamento e Infraestrutura;
- Território CEU (parcial);
- Unidade Básica de Saúde (parcial);
- Área Verde – Parque (parcial);
- Habitação de Interesse Social/
- Projetos Legais;
- Edifício Administrativo.

EM REVISÃO

- Território CEU, UBS e Parque
(Memoriais Descritivos, Memórias de
Cálculo, Planilhas Quantitativas,
Planilhas Orçamentárias);

Última aprovação de produto

26/Fev/18

PAUSADO

- Passarela.

 Concluído

 Em desenvolvimento

 A iniciar

PROJETO BÁSICO

3

Projetos Básicos
Projetos Legais
(Estúdio 41)

CONCLUÍDOS

- Bases e Levantamentos;
- Parcelamento e Infraestrutura;
- Território CEU (parcial);
- Unidade Básica de Saúde (parcial);
- Área Verde – Parque (parcial);
- Habitação de Interesse Social/
- Projetos Legais;
- Edifício Administrativo.

EM REVISÃO

- Território CEU, UBS e Parque
(Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Planilhas Quantitativas, Planilhas Orçamentárias);

Última aprovação de produto
26/Fev/18

PAUSADO

- Passarela.

- Concluído
- Em desenvolvimento
- A iniciar

LICENCIAMENTO

20/Jun/16
4 Licenciamento

20/Jun/16 a 12/Set/17

Certidão de Diretrizes A

27/Fev/18 a 20/Abr/17

Apostilamento de Certidão de Diretrizes B

29/Ago/16

Acompanhamento Situação Ambiental (DECONT/SVMA) C

05/Out/17

Pareceres Técnicos Investigação Ambiental (CETESB) D

05/Set/17 a 27/Mar/18

Consulta Prévia: Dispensa Licenciament.Ambiental (DECONT/SVMA) E

Aguardando retorno de CETESB

Responder Comunicar-se

27/Fev/18

Certidão de Conformidades (SAEHIS/SMUL) F

Aguardando SEL

27/Fev/18

•Arborização e Enriquecimento Arbóreo
•Intervenção e Revegetação Em APP (DEPAVE/SVMA) G

Aguardando SVMA

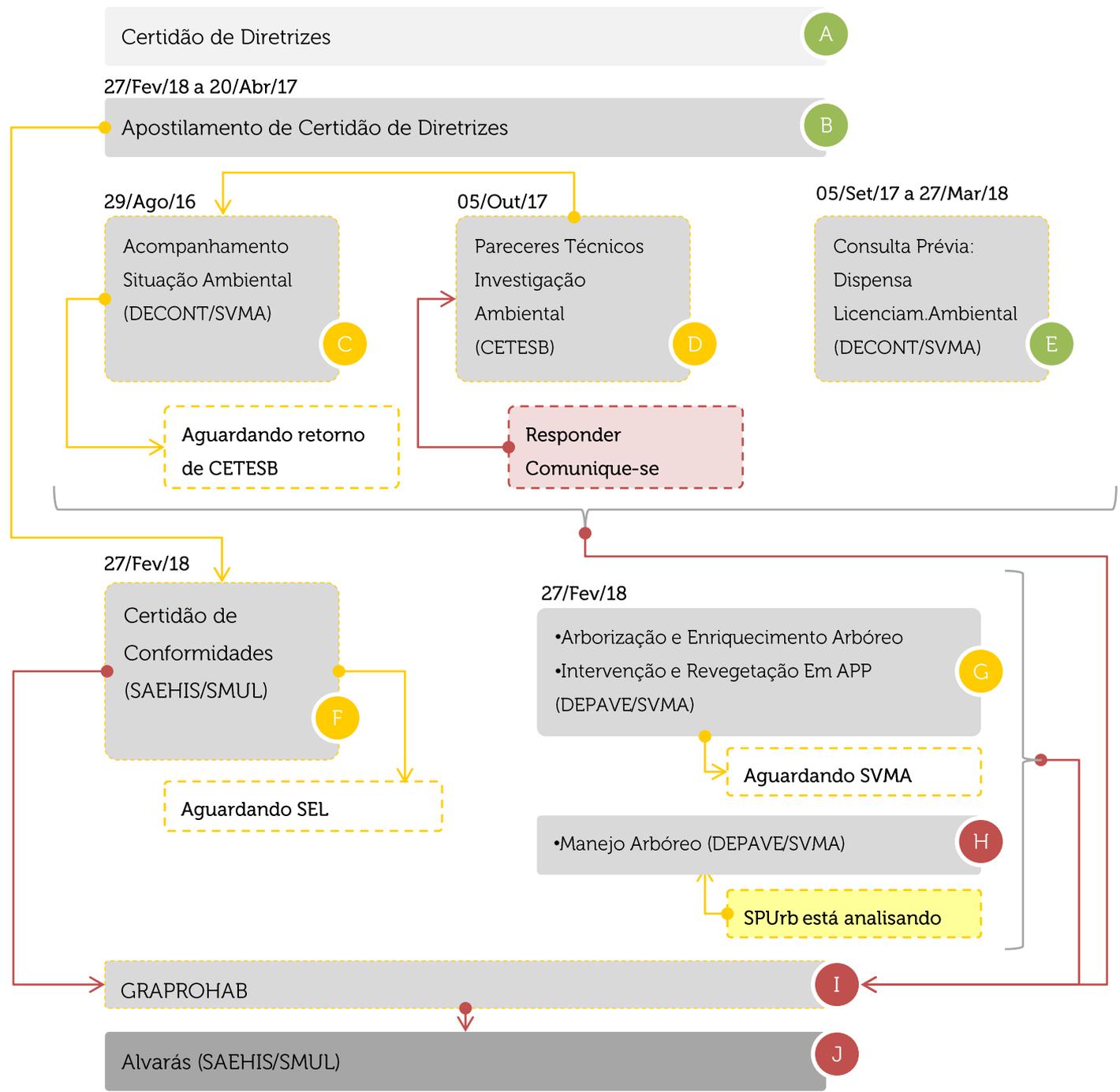
•Manejo Arbóreo (DEPAVE/SVMA) H

SPUrb está analisando

GRAPROHAB I

Alvarás (SAEHIS/SMUL) J

- Concluído
- Em desenvolvimento
- A iniciar



05/Out/17

Pareceres Técnicos
Investigação Ambiental
(CETESB)



Responder
Comunique-se

31/Jan/18

- Vistoria realizada em 11/Jan/2018: CETESB + SP Urbanismo + SERVIMAR;
- Solicitação de **Parecer Técnico faseado**, conforme implantação do Plano de Urbanização;
- Ficou acordado com CETESB que emitirá agora o **Parecer Técnico referente à 1ª fase: 728 unidades de HIS**;
- Emissão de Comunique-se em 31/Jan/2018, solicitando:
 - Início monitoramento da água subterrânea;
 - Faseamento do Plano de Intervenção compatível à implantação do Plano de Urbanização;
 - Apresentação de detalhamento das edificações;
 - Localização de áreas permeáveis;
 - Projeto de movimentação de terra;
 - Plano de desmobilização e demolição;
 - Classificação e plano de destinação de entulho e resíduos.

-  Concluído
-  Em desenvolvimento
-  A iniciar



MAIO 2018

V. Proposta: Processo Eleitoral do Grupo de Gestão para o Biênio 2018-2020**Proposta Linha do Tempo**

- 16/mai – quarta-feira** Assembleia para definição da Comissão Eleitoral | Prefeitura Regional da Lapa;
- 22/mai – terça-feira** Publicação do Edital da Eleição e abertura do prazo de inscrição e candidatura | DOC, sítios eletrônicos, jornal, mailing, GG's;
- 27/jul – sexta-feira** Assembleia Inscritos: Segmentos ONG's, entidades acadêmicas e empresários | SP-Urbanismo;
- 28/jul - sábado** Eleição Moradores do Perímetro de Adesão, Moradores dos Perímetro Expandido e Movimento de Moradia | Prefeitura Regional da Lapa;

*** DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL JUNTO À PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

DECRETO Nº 54.911, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta a constituição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata o § 4º do artigo 1º deste decreto será acompanhado por Comissão Eleitoral, a ser instituída em Assembleia organizada especificamente para esse fim, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e secretariada por SP-Urbanismo.

§ 1º A Assembleia ocorrerá em local inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada, em horário que permita ampla participação, e terá por finalidade a eleição de 5 (cinco) membros dentre os presentes para compor a comissão, lavrando-se a respectiva ata.

§ 2º A Comissão Eleitoral será composta também por representantes de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da SP-Urbanismo, que serão indicados pelos respectivos órgãos antes da realização da reunião de que trata o §4º deste artigo.

§ 3º O membros eleitos para participar da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar ao Grupo Gestor.

§ 4º A data e local da primeira reunião da Comissão Eleitoral, bem como do cronograma dos trabalhos, serão divulgados no início da referida Assembleia, de modo que os candidatos tenham clareza dos prazos e trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I - definir os termos do edital de convocação para inscrição de candidatos e as regras eleitorais;
- II - zelar pela lisura do processo eleitoral;
- III - apreciar e homologar as inscrições de candidatos;
- IV - fiscalizar a votação e a apuração no respectivo território;
- V - lavrar atas de abertura e de encerramento das eleições;
- VI - validar as cédulas de votação;
- VII - orientar os interessados a participar da eleição;
- VIII - receber e apreciar os recursos dos candidatos e as impugnações.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
01 de agosto de 2018 – quarta - feira 18h30
Ed. Martinelli 15º andar – sala 154